

PORTARIA N. 129/2012-D

*Concede Licença para o Trato de
Interesses Particulares ao Professor
Alberto Barbosa.*

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 240 da Lei n. 6174/70 e com os pareceres constantes no Protocolado n. 13080/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida Licença para o Trato de Interesses Particulares ao Professor Alberto Barbosa, lotado no Departamento de Ciências Contábeis, no período de 01/06/2012 a 30/12/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 31 de maio de 2012.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009